



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 65/79
Lote 35 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 65/79, requerido pelo proprietário do lote 35, sito na Rua Teófilo Braga, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1976/755, pertencente a Sociedade de Construções Apolo XV, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Luís Carlos Gomes de Melo Araújo (Processo 02/2026/111), consiste:

- a. Alteração do limite geográfico passando de 370 m² para 385 m², obtida através do levantamento topográfico;
- b. Alteração do polígono de implantação;
- c. Aumento das áreas de construção e de implantação;
- d. Inserção de corpos balançados.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)